



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

1	MPV 303 00115
---	------------------

2	DATA 04/07/2006
---	--------------------

3	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA nº 303 de 29 de junho de 2006
---	---

4	AUTOR Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR
---	---

5	N. PRONTUÁRIO 454
---	----------------------

6	1- ☒ SUPRESSIVA				☐ SUBSTITUTIVA	3- ☐ MODIFICATIVA	4- ☐ ADITIVA	9- ☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL
0	ARTIGO		PARÁGRAFO		INCISO		ALÍNEA	

TEXTO

EMENDA SUPRESSIVA

Fica revogado o parágrafo sétimo do art. 9º da Medida Provisória nº 303 de 2006:

JUSTIFICATIVA

O citado parágrafo exige que a pessoa jurídica optante pelo REFIS ou PAES devem requerer o desligamento dos parcelamentos já firmados.

Carece de base legal a referida medida, pois somente os novos débitos é que serão parcelados, não ensejando uma novação com os débitos já existentes e que estão sendo efetivamente pagos.

Assim, tal texto deve ser suprimido da presente Medida Provisória.

ASSINA

Dep. LUIZ CARLOS HAULY – PSDB/PR

